

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 02 / Operação 7.11 / 2017

INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS

(Portaria n.º 261/2015 de 27 de agosto, alterada pela Declaração de Retificação n.º 47-B/2015 de 26 de outubro e pela Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 02 / Operação 7.11 / 2017 – Investimentos Não Produtivos é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 20 de novembro de 2017 e as 17 horas de 29 Março de 2018 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 7.11 do PDR 2020.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas